



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



## DECLARAÇÃO

**Requisitos de Habilitação e Qualificação  
(Art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)**

**Objeto:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional "ZÉ CANTOR", para compor a programação cultural do tradicional evento Semana do Município 2026, com a realização de uma apresentação no dia 24 de janeiro de 2026, sob a responsabilidade e organização da Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Após detida análise acerca dos documentos acostados nos autos do processo administrativo interno nº 2026.01.07.02-PMI/SECULT, que formam o conjunto probatório apresentado, cuja finalidade é a demonstração de atendimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme previsto no art. 72, inciso V, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, apresento a seguinte declaração:

A empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPALÇÕES E EINTRETEMIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, no. 1171, Sala 01 - Azur Boulevard, Centro, Eusébio, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88, agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional "ZÉ CANTOR", está apta a representar o seu constituído junto a Prefeitura de Iguatu/CE, levando em consideração que, realizadas as devidas análises acerca da adequação das documentações enviadas em face dos requisitos de habilitação e qualificação, foi averiguado que a empresa cumpriu todas as condições, no que diz respeito à habilitação jurídica, habilitação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e demais documentos necessários para habilitação, nos termos dos arts. 32 a 70 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, portanto, por tudo que acima foi exposto a Agente de Contratação da Prefeitura de Iguatu/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº 018, de 31/03/2023, conhece da adequação das documentações de habilitação enviadas, para, no mérito, DECLARAR que a empresa agenciadora exclusiva acima qualificada está devidamente habilitada para contratar com o Poder Executivo Municipal.

Por ser verdade e estar de acordo com a documentação acostada aos autos, firmo a presente declaração para todos os efeitos legais.

12 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce.

**Maria Gilmara Lima Bandeira Costa**  
Agente de Contratação  
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhermo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90  
Fone: (88) 3581-1250 e (88) 3581- 9256 | Site: [www.iguatu.ce.gov.br](http://www.iguatu.ce.gov.br) | E-mail: [licitacao.iguatu@gmail.com](mailto:licitacao.iguatu@gmail.com)